



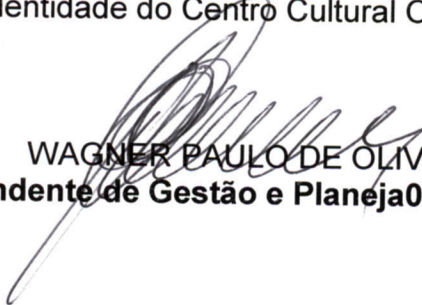
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ato de Inexigibilidade de Licitação n° 8 - Com base no artigo 25, inciso II, da Lei n° 8.666/93 reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao **processo n°201200013002109**, referente à contratação da empresa representante do artista Marcelo dos Santos Marques;

I-MARCELO DOS SANTOS MARQUES, CNPJ 11.971.891/0001-40, **Valor: R\$ 12.000,00** (doze mil reais);

VALOR TOTAL: **R\$ 12.000,00** (doze mil reais).

Referente à Contratação da empresa Marcelo dos Santos Marques, para a contratação do artista Marcelo dos Santos Marques para participação no desenvolvimento do projeto de "Polarização das artes dramáticas e criação do produto teatral como identidade do Centro Cultural Oscar Niemeyer".



WAGNER PAULO DE OLIVEIRA
Superintendente de Gestão e Planejamento e finanças

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado.

Gabinete do Secretário de Estado, em Goiânia, aos 28 dias do mês de agosto de 2012.



Vilmar da Silva Rocha
Secretário-Chefe de Estado

Laércio Peixoto Ferrante
Superintendente Executivo
Secretaria de Estado da Casa Civil